



REGULAMENTO DA 1ª ANTOLOGIA DA ABCL

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º Esta Antologia tem por objetivo registrar e incentivar a criação literária (com temas leonísticos, fortalecer o sentimento de valorização das ações de Lions em prol das comunidades em que se insere, perpetuar na história os feitos e os benefícios levados a vários segmentos da sociedade, divulgar a marca LIONS, retratando sua história, registrando seu valor e importância como Clube de Serviço.

Art. 2º É um projeto aberto a todos os associados de um Lions e Leo Clube que queiram registrar seu nome na história literária e ter uma obra de sua autoria disponibilizada em e-book.

Art. 3º O gênero literário da obra é aberto e poderá ser narrativo (contação de histórias), lírico (expressão subjetiva de ideias e emoções) e dramático (instruções para a encenação teatral), entre outras expressões culturais.

Art. 4º O tema é livre, desde que verse sobre Lions.

Art. 5º A 1ª Antologia da ABCL é promovida pela ABCL – Academia Brasileira de Cultura Leonística.

Art. 6º A atividade tem caráter exclusivamente cultural, não havendo qualquer modalidade de sorteio ou pagamento por parte dos participantes, nem vínculo à aquisição ou uso de bem, direito ou serviço.

Art. 7º Haverá o lançamento do projeto no mês de março de 2025 durante evento especial.

DA ACEITAÇÃO

Art. 8º Os trabalhos devem ser inéditos e originais, desenvolvidos em Língua Portuguesa, em conformidade com o Novo Acordo Ortográfico, com o máximo de 5 (cinco) páginas.

Art. 9º Os textos deverão ser enviados em Times New Roman, em PDF, tamanho 12, separação 1,15, tamanho do papel A4, margens 2 cm (todas as margens).

Art. 10 Os textos devidamente formatados deverão ser enviados, junto da ficha de inscrição, para o e-mail: **abcl@agdl.org.br** - **Assunto: Antologia ABCL**

Art. 11 Não serão aceitos textos:

- a) Que possam causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;
- b) ofendam a liberdade de crença e as religiões;
- c) contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias;

<https://www.agdl.org.br/abcl>



- d) tenham a intenção de divulgar produtos ou serviços alheios aos objetivos da antologia ou que tenham qualquer finalidade comercial;
- e) façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contrária a partidos ou candidatos;
- f) tenham sido produzidos por terceiros;
- g) que não venham formatados nas normas estabelecidas por esse regulamento;
- h) que indiquem a revisão ou composição por Inteligência artificial;
- i) que traga a origem da fonte e data para informações que expressem dados ou pesquisas.

Art. 12 A análise e julgamento das obras literárias serão realizados por uma Comissão de Seleção, indicada pela diretoria da ABCL, de acordo com as diretrizes constantes neste Regulamento, sendo eliminadas as que não se adequarem.

Parágrafo Único. A Comissão de Seleção é soberana nas suas decisões.

Art. 13 Para avaliação da Comissão de Seleção será levado em consideração os seguintes critérios;

- a) Qualidade literária, criatividade e inovação;
- b) Coerência e coesão do texto;
- c) Correção linguística;

Art. 14 O autor da obra literária não poderá fazer qualquer tipo de apresentação, veiculação ou publicação antes da inscrição e até a divulgação do resultado da seleção.

Art. 15 Após julgamento da comissão, serão selecionadas as primeiras obras literárias.

Art. 16 Fica estabelecido que os autores renunciem aos direitos autorais da obra.

DA PREMIAÇÃO

Art. 17 Todas as obras receberão um certificado da ABCL pela participação na 1ª Antologia.

Art.18 Todas as obras ficaram registradas nos meios eletrônicas da ABCL para pesquisa informatizada.

DA DIVULGAÇÃO

Art. 19 Ao se inscrever na Antologia o autor autoriza automaticamente a veiculação de seu texto, sem ônus para a ABCL, nos meios de comunicação existentes ou que

<https://www.agdl.org.br/abcl>



possam existir com a intenção de divulgar a Antologia.

SOBRE AS INSCRIÇÕES

Art. 20 As inscrições para a 1ª Antologia serão abertas às 8h00min do 31 de março de 2025 e encerradas no dia 31 de agosto de 2025 às 23 horas.

§ 1º As inscrições só poderão ser feitas pelo e-mail acima citado.

Art. 21 Para participar os candidatos deverão, além de enviar a obra literária de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento, preencher a ficha de inscrição, fornecendo as informações a seguir: nome completo, pseudônimo, endereço, RG e CPF, telefone, e-mail, data de nascimento, nome do Lions e Leo Clube a que pertence, cidade e estado, formação acadêmica e pequena biografia do autor.

Parágrafo Único – O formulário será disponibilizado em PDF editável, na página da AGDL; sendo necessário baixá-lo, preenchê-lo e enviá-lo em anexo junto da obra produzida, para o e-mail: **abcl@agdl.org.br**.

Art. 22 Só serão aceitas inscrições através dos procedimentos previstos neste regulamento. É de total responsabilidade dos participantes a veracidade dos dados fornecidos à organização da Antologia.

Art. 23 Em caso de fraude comprovada ou não passe na verificação de material criado por inteligência artificial, a inscrição será cancelada automaticamente e devolvida ao autor, juntamente com o texto apresentado.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Art. 24 Este regulamento será divulgado pelo site da AGDL.

Art. 25 Dúvidas relacionadas a esta Antologia e seu regulamento poderão ser enviados para o e-mail **antologiaabcl@agdl.org.br**.

Art. 26 Todas as dúvidas e casos omissos neste regulamento serão analisados pela equipe organizadora do Programa Antologia da ABCL e sua decisão será irrecorrível.

Art. 27 Para todos os efeitos legais, os participantes da presente Antologia, declaram ser os legítimos autores dos textos inscritos, isentando a ABCL de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

Art. 28 A ABCL reserva-se o direito de alterar qualquer item deste regulamento, fazendo a comunicação expressa aos participantes.

Art. 29 A participação nesta Antologia implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

Este regulamento decorre da aprovação feita pela Diretoria da ABCL em sua reunião de 6 de fevereiro de 2025.

<https://www.agdl.org.br/abcl>



Academia Brasileira de Cultura Leonística - ABCL
Órgão da Associação dos Governadores dos Distritos Múltiplos "L" - AGDL
AGDL – CNPJ: 56.562.309/0001-20
Rua México, 11 - sala 1.802 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-144



Comissão do Projeto da Antologia da Academia Brasileira de Cultura Leonística nomeada pela Diretoria da ABCL em 5 de fevereiro de 2024 e reconduzida em 9 de janeiro de 2025.

Confrade PDG ABILIO CAMILO FERNANDES NETO – DMLB - Presidente
Confreira PDG ANA MARIA DE OLIVEIRA TEÓFILO - DMLB
Confreira PDG AURELITA MIRALES DE LEMOS - DMLA
Confrade PDG GLAUBER GOMES DA SILVA - DMLC
Confrade PCC NILTON TADANORI KINOSHITA - DMLD

<https://www.agdl.org.br/abcl>